

FOR-002	FORMULÁRIOS	Revisão: 00	Página 1 de 1
Data da Elaboração: 30/11/2024	Elaborado por: Aline Tabosa	Data da Revisão: ----	Aprovado por: Leandro Dutra
TERMO DE IMPARCIALIDADE E CONFIDENCIALIDADE (Formulário vinculado ao PA - 01)			

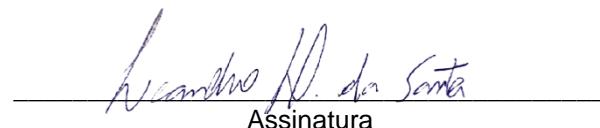
O presente Termo de Confidencialidade aplica-se a todos os profissionais que atuam na ABF INSPETORIA DE GAS PREDIAL LTDA EPP, incluindo aqueles que, por força da lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem remuneração.

Na prestação de serviços para a **ABF INSPETORIA DE GAS PREDIAL LTDA EPP**, Eu **Leandro Dutra da Santa**, Carteira de Identidade nº **22.116.997-2** expedida por Detran RJ e CPF nº **147.449.407-22**, comprometome a:

- a) Atender os arranjos de imparcialidade e confidencialidade estabelecidos no SGQ, bem como às diretrizes estabelecidas pela CGCRE, AGENERSA, CREA, com relação à acreditação e a licença para a atividade de inspeção;
- b) Tratar com estrita confidencialidade toda e qualquer informação, documentada ou não, recebida ou obtida por mim no desempenho de minhas funções, exceto as informações que o cliente disponibiliza ao público, ou quando acordado entre o organismo de inspeção e o cliente;
- c) Notificar ao cliente ou indivíduo interessado, exceto se proibido por lei, quando o organismo de inspeção for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais;
- d) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas ou criadas durante o desempenho das atividades de inspeção, exceto aquelas requeridas por lei;
- e) Garantir a imparcialidade das atividades de inspeção, não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;
- f) Não produzir cópias, ou de qualquer forma reproduzir, ou ainda transferir para outra parte, quaisquer documentos referentes a inspeção realizada ou ao SGQ do organismo;
- g) Garantir a independência na realização de seus serviços, não me engajando em qualquer tipo de atividade que possa causar conflito de interesse, e não me envolvendo no projeto de fabricação, fornecimento, instalação, compra, propriedade, uso ou manutenção dos itens inspecionados;
- h) Não ser remunerado de uma forma que influencie o resultado das inspeções.

A infringência aos itens tratados nesse termo confidencialidade e imparcialidade poderá resultar em responsabilidades aos profissionais que atuam na IPG e na aplicação de sanções civis, penais ou administrativas, as quais poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2024



Assinatura